

**VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO**  
**POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE TRAMANDAÍ**

**PORTARIA N. 02 de 01 de junho de 2013**

Estabelece os procedimentos a serem observados em virtude da mudança de endereço do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí, no período de 10 a 14 de junho de 2013.

**MAURÍCIO DE MOURA PEÇANHA**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Osório para atender o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí (PAJT), nos termos do Provimento Conjunto n. 11 da Presidência e da Corregedoria do TRT da 4º Região, de 29 de novembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** a mudança de endereço do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí para a Rua Militão de Almeida, n. 1506, a ser realizada entre os dias 10 e 14 de junho de 2013;

**CONSIDERANDO** que a expressiva movimentação de processos e mobiliário no período em questão inviabilizará a prática das rotinas da Secretaria e, por consequência, o atendimento ao público e a observância dos prazos processuais na forma ordinária;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica suspenso o curso dos prazos de natureza processual no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí no período de 10 de junho a 14 de junho de 2013.

§ 1º - O atendimento ao público no mesmo período fica restrito aos casos de urgência, assim definidos no art. 143 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do TRT da 4º Região, ou a critério da autoridade judiciária da unidade.

§ 2º - Ficam mantidas as audiências e perícias já designadas para o período em questão, que serão realizadas normalmente, nos locais e horários anteriormente determinados.

Cumpra-se, registre-se, publique-se e comunique-se à Corregedoria Regional. Tramandaí, 01 de junho de 2013.

**Maurício de Moura Peçanha**  
**Juiz do Trabalho Substituto**